PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 819/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. I° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2013, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2013 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, no limite de R$- ***400.000,00*** (quatrocentos mil reais), de acordo com as seguintes ordem classificatória:

07.00	**SECRETARIA DE SAÚDE**		
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SECRETARIA DE SAÚDE**		
10.302.0008.1.053	**Readequação e Apli. Do Pronto Atend. Mun. de Saúde de Icaraíma**		
4.4.90.51.00		*Obras e Instalações*	***400.000,00***
		Consulta de Emenda de Iniciativa Popular Recebida pela CMO	
TOTAL GERAL			***400.000,00***

Art. 2°. Como recursos, para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1°, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á dos excessos de arrecadação das seguintes fontes relacionadas:

Fonte	Descrição	*Valor*
	Consulta de Emenda de Iniciativa Popular Recebida pela CMO	***400.000,00***
TOTAL		***400.000,00***

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2013.

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que este ato foi publicado no jornal:
Um Ilustrado
EM 07/02/13
ASSINATURA